

STF automatiza emissão de certidões de distribuição negativas

Buscando facilitar o acesso à informação, o Supremo Tribunal Federal aprimorou o serviço de emissão de certidões, disponível de forma gratuita em seu portal. A partir de agora, também é possível a emissão online de certidões de distribuição, caso sejam negativas. A novidade confere maior rapidez no atendimento ao cidadão.

No endereço eletrônico indicado é possível obter tanto certidões on-line, que são aquelas emitidas automaticamente, como também certidões cartorárias, que são elaboradas manualmente pela equipe responsável após solicitação por formulário eletrônico.

As certidões de distribuição negativas representavam mais de 70% das solicitações encaminhadas ao Tribunal. Assim, com a automação, otimiza-se o atendimento às demandas por certidões cartorárias.

Tipos de certidões

Além das certidões de distribuição, também podem ser obtidas de forma online as certidões de objeto e pé e as de antecedentes para fins eleitorais. Com isso, a maioria das certidões emitidas pelo STF passa a ser automatizada.

As certidões cartorárias de antecedentes criminais e de atuação de advogado no STF permanecem sendo disponibilizadas aos interessados após solicitação mediante formulário eletrônico. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para acessar a página de certidões do STF

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-abr-09/stf-automatiza-emissao-de-certidoes-de-distribuicao-negativas/>

Gustavo Moreno/SCO/STF



Supremo Tribunal Federal facilitou serviço de emissão de certidões, que é gratuito